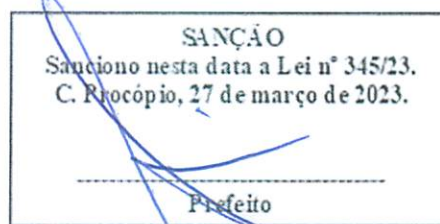


LEI Nº 345/2023

DATA: 27/03/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Cornélio Procópio/PR ao Nobre e Ilustríssimo Senhor **Hermes Rodrigues da Fonseca Filho**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

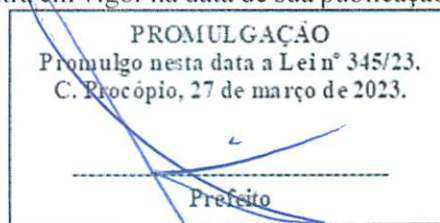


LEI

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário" do município de Cornélio Procópio ao Nobre e Ilustríssimo Senhor **Hermes Rodrigues da Fonseca** pelo intenso, dedicado e capacitado trabalho prestado ao município;

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela presidência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Cornélio Procópio, 27 de março de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vereador - MDB